



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 597, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de prorrogação de prazo para execução de Projetos de Pesquisa da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 18, de 7 de março de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo para execução de Projetos de Pesquisa da UFGD, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 597, de 23 de março de 2023.

Título do Projeto	Pesquisador (a)	Unidade	Vigência	Prorrogado até
Avaliação dos efeitos de própolis de abelhas sem ferrão sobre o estresse oxidativo, longevidade e doença de Alzheimer em <i>Caenorhabditis elegans</i>	Jaqueline Ferreira Campos	FCBA	20/03/2019 a 20/03/2023	20/03/2024
Fronteiras: a produção da memória e a construção histórico-social entre Mato Grosso do Sul, Paraná e Paraguai	Leandro Baller	FCH	31/12/2015 a 18/12/2022	18/12/2026
Caracterização dos mecanismos de resistência antimicrobiana e desenvolvimento de alternativas terapêuticas para o controle de bactérias multirresistentes	Simone Simionatto	FCBA	01/08/2019 a 31/07/2023	30/07/2027
Práticas Sustentáveis de Gestão Pública em Instituições de Ensino Superior do Mato Grosso do Sul	Vera Luci de Almeida	FACE	28/02/2019 a 31/12/2022	31/12/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 72/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:44)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **1595398ad9**